



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### **PORTARIA Nº. 419, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**SÚMULA:** Constitui a Comissão Especial para avaliação de veículo usado – Pregão Eletrônico 121/2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições do Art. 59, e Art. 74, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída uma Comissão Especial que deverá elaborar um laudo atestando se o valor proposto em R\$ 134.990,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa reais), na proposta Classificada junto ao Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 121/2021 está dentro do valor de mercado para o mesmo, da forma que o mesmo se apresenta.

**Art. 2º** A Comissão citada no Artigo 1.º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do Primeiro:

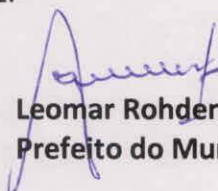
- *FABIO BARBOSA GUIMARÃES*
- *ELTON LUIZ MENDES*
- *ALCIONE CANTON*

**Art. 3º** A Comissão deverá apresentar o laudo, mediante Protocolo junto ao Paço Municipal, que deverá ser encaminhado diretamente ao Pregoeiro Titular do processo citado no Artigo 1.º desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, em 22 de outubro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* Nº *2917*  
de *22/10/21* Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 